



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 74
SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

Despachos



JORNAL OFICIAL

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Despacho

Direcção Regional da Juventude

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho (Extracto)

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 206/2009 de 17 de Abril de 2009

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, transferir para o Fundo Regional de Acção de Cultural a quantia de 8.333,32 € (oito mil trezentos trinta três euros e trinta e dois cêntimos) correspondente aos duodécimos do mês de Fevereiro do Fundo Regional de Acção Cultural, para despesas correntes pela dotação inscrita no Cap. 04.01 código 04.03.05 do Orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura para 2009.

6 de Abril de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 450/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando que da composição do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Considerando que pelo meu despacho publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 30 de Janeiro, com o n.º 138/2009, foram designados os representantes efectivo e suplente do Governo Regional nesse Conselho e que agora, por conveniência de serviço, se mostra necessário proceder à substituição desses representantes;

Assim, de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 2 de Maio, e do disposto no n.º 1 do artigo 140.º, e no n.º 1 do artigo 142.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e sob proposta do Secretário Regional da Presidência, determino:

1 - Nomear a Dra. Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias, Directora Regional das Comunidades, como representante efectivo do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração e nomear a Dra. Cecília Maria da Costa Ventura Garcia, Coordenadora do Gabinete de Imigração e Interculturalidade da Direcção Regional das Comunidades, como representante suplente, pelo período de três anos, renovável.

2 - Revogar o despacho n.º 138/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2009.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

23 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 451/2009 de 17 de Abril de 2009**

À semelhança de anos anteriores, a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril irá levar a efeito um vasto conjunto de eventos culturais, de forma a assinalar devidamente o alto significado da Revolução do 25 de Abril de 1974, que este ano celebra o seu 35.º aniversário.

Naquela data histórica para a democracia, celebra-se o termo de um período da História de Portugal marcado por significativas restrições aos direitos de cidadania, e o início de uma nova era de pleno exercício das liberdades públicas e de consolidação do regime democrático.

Considerando que a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril não tem fins lucrativos nem fontes de rendimentos, carecendo, por isso, de apoio para a realização das referidas Comemorações, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 79.º e pelas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros) à Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, destinado a fazer face às despesas com o programa comemorativo do 35.º Aniversário daquela data, o qual deverá ser processado pela rubrica 04.07.01. - "Transferências Correntes - Instituições sem fins Lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2009.

27 de Março de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 207/2009 de 17 de Abril de 2009**

Considerando a necessidade de incentivar iniciativas que visem promover a integração, aprofundar a interculturalidade, estimular o respeito pela diversidade e enriquecer o património cultural da Região;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, os assuntos da imigração constituem competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, as quais foram genericamente delegadas no Secretário Regional da Presidência;

Considerando que a Direcção Regional das Comunidades possui também atribuições nessa área, conforme o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea c) do n.º 6 e alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e em conformidade com a parceria celebrada com a Sociedade Amor da Pátria, transferir para a Sociedade Amor da Pátria, de acordo com a cláusula primeira da referida parceria, um apoio financeiro no valor de € 5 000,00 (cinco mil euros), destinado à realização do evento, tendo em vista a actuação de uma banda musical constituída por imigrantes de nacionalidade angolana.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção E – Projectos/Candidaturas, Classificação Económica 04.07.01.E – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

11 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 208/2009 de 17 de Abril de 2009**

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira ao Boston Portuguese Festival, Inc., na importância de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), apoio destinado à quarta edição da Regata de Botes Baleeiros. Trata-se de um evento desportivo de grande relevância, que visa promover e divulgar a cultura e herança açorianas junto das comunidades radicadas na área

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

de Boston, considerando que a realização desta iniciativa constitui um importante meio para sensibilizar os jovens luso descendentes e aproximar as comunidades americana e açoriana entre si, por forma a valorizar o nosso património cultural.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção G - Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

10 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 209/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas b) e d) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, alíneas a), b), c), d), e) e g) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Senhora Maria Beatriz Gaioto, na importância de € 1 000,00 (mil euros), para apoio na realização de um projecto multimédia intitulado “O mar não é azul”, em que visa o estudo e a divulgação da saga da emigração açoriana para o sul do Brasil, Santa Catarina e para a área de Los Angeles, Califórnia, o que constitui uma mais valia para o enriquecimento do espólio nesta área.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.09.03.G – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

10 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 210/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a), b) e c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 e 2 do artigo 4.º, das alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira ao Grupo Folcórico “Tempos de Outrora”, de San José, Califórnia, na importância de € 2 000,00 (dois mil euros), destinada a apoiar a sua deslocação ao Hawaii, com a finalidade de apresentar as modas e costumes do folclore açoriano.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção G - Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

12 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 211/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea b) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Portaria n.º 25/2000, de 6 de Abril, conceder uma comparticipação financeira ao Portuguese Studies

**JORNAL OFICIAL**

Program, na importância de € 1 800,00 (mil e oitocentos euros), destinada ao projecto de reunir alunos luso-descendentes de várias escolas secundárias, onde se lecciona a língua portuguesa, com o intuito de motivar esses alunos a ingressar no ensino superior e promover a cultura e tradições açorianas, nomeadamente através da apresentação de dançares e cantares do folclore português, e açoriano em particular, e de um programa sobre a História de Portugal, referenciando a Revolução do 25 de Abril, e ainda, através de visitas de estudo a efectuar ao Campus da Universidade da Califórnia, Berkeley.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção G - Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

18 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 212/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a), c) do artigo 2.º, da alínea e) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 1 e 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Associação de Professores de Português dos Estados Unidos e Canadá, na importância de € 10 000,00 (dez mil euros), destinada a apoiar o Encontro de Professores dos Estados Unidos e Canadá, que se realizará nas Bermudas, durante o mês de Julho de 2009.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.D – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organizações Internacionais, Acção D, Encontro Intercomunitário, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

18 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 213/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) e b) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira ao Senhor Chrys Chrystello, Presidente do comité organizador dos Colóquios da Lusofonia, na importância de € 4 000 (quatro mil euros), para apoio à organização dos IV Encontros Açorianos da Lusofonia, com o objectivo de fomentar a reflexão e o intercâmbio entre os açorianos e os estudiosos de outras paragens divulgando os valores da lusofonia, o qual terá lugar em São Miguel.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção D, Encontro Intercomunitário, Classificação Económica 04.08.02.D – Outras, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

2 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 452/2009 de 17 de Abril de 2009

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

1 - Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, em articulação com o disposto na alínea d) do n.º 1 e nos n.º s 2 e 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delegeo, na Directora Regional das Comunidades, Licenciada, Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias, para que em relação ao respectivo serviço:

- a) Autorize despesas com a aquisição de mobiliário, equipamento de escritório ou informático, até € 100.000,00 (cem mil euros);
- b) Autorize a realização de despesas de representação.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

D.R. DA JUVENTUDE

Despacho n.º 453/2009 de 17 de Abril de 2009

Nos termos do ponto 1, do artigo 8.º do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil publicado na Portaria n.º 70 / 2008 de 14 de Agosto de 2008, designo como bolseiro da Rede Regional de Informação Juvenil, o jovem:

- Tiago Filipe Andrade Cabral.

8 de Abril de 2009. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 225/2009 de 17 de Abril de 2009

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 31 de Março de 2009:

Maria Luísa Adão da Silva, designada para exercer funções de secretariado à Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, cessa, a seu pedido, as referidas funções, com efeitos a 31 de Março de 2009.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

07 de Abril de 2009. - O Chefe de Gabinete, *Leonel de Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 214/2009 de 17 de Abril de 2009**

Em 2 de Março de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 107.640,00 € (Cento e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Euros), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

2 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.